

5.VALOR: R\$ 225.004,09 (duzentos e vinte e cinco reais, quatro reais e nove centavos),

6.LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO N. 01/2023

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 082/2023**

SÚMULA: “NOMEIA ENGENHEIRO PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 016/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Manoel Zufino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei.

Considerando a resolução Normativa nº 06/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que dispõe sobre a implantação do sistema GEOBRAS, estabelece prazos e regras para remessa de informações via internet pelas unidades gestores estaduais e municipais de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando a Resolução Normativa nº 06/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que dispõe sobre a aprovação da nova versão do sistema GEOBRAS, estabelece prazos e regras para remessa de informações via internet pelas unidades estaduais e municipais de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando a Resolução Normativa nº 20/2015 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que altera o Anexo I da Resolução Normativa nº 06/2011 e dá outras providências;

Considerando a necessidade do engenheiro responsável pela fiscalização de obras e serviços, recomendação da equipe técnica do TCE/MT, para inserção de documentos no sistema GEOBRAS;

Considerando o Contrato nº 014/2023 entre Vizzotto Engenharia Ltda CNPJ: 13.765.712/0001-43 e a Câmara Municipal de Nova Monte Verde-MT;

Resolve:

Artigo. 1º- Nomear para exercer a fiscalização da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE/MT, o Senhor **JEAN GARATTINI VIZZOTTO**, brasileiro, portador da carteira de identidade/RG nº 18991904 SSP MT, inscrito no CPF: 045.803.121-63, CREA/MT 03514.

Artigo. 2º - O serviço de fiscalização deverá ser exercido em conformidade com as normas do TCE/MT.

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Nova Monte Verde-MT, 02 de outubro de 2023

MANOEL ZUFINO DA SILVA

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

**PREFEITURA DE NOVA NAZARÉ
PORTARIA Nº. 1642 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

PORTARIA Nº. 1642 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Exoneração de servidor público, e dá outras providências”.

O Senhor **João Teodoro Filho** Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

Considerando a solicitação do servidor concursado/efetivo **VILMAR XAVIER DE BASTOS LOURENÇO do cargo de APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL – MOTORISTA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **VILMAR XAVIER DE BASTOS LOURENÇO**, brasileiro, inscrito sob o RG 18XXXX10 SSP/MT e do CPF 016.XXX.XXX-21, no cargo efetivo de **APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 30/09/2023 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de setembro de 2023.

JOÃO TEODORO FILHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA MUNICIPAL Nº 344 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.**

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO”.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria.

RESOLVENDO:

Art. 1º Conceder a **Licença Prêmio por Assiduidade** ao servidor (a) público (a) deste município Senhor (a) **SEVERINA MARIA DA SILVA**, inscrito (a) no CPF sob o nº 031.***.***-20, Registro Geral nº 1*****5-3 SSP/MT, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, matrícula nº 321, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esportes e Lazer (SEMECETEL).

Art. 2º A licença de que trata o artigo primeiro desta portaria, **será pelo prazo de 90 (noventa) dias**, considerando como período aquisitivo **2018/2023**, tendo início em **02 de outubro e término em 30 de dezembro de 2023**.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal em Nova Olímpia – MT, 02 de outubro de 2023.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins

Secretário Municipal de Administração

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO, SENDO ESTE DE PRAZO E APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE CLÁUSULAS (LGPD) Nº 102/2023/PMNO**

, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2023/PMNO, REF: AO CONTRATO Nº 085/2022/PMNO, REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL 057/2021/PMNO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30. CONTRATADA: **MANTOVANI E SERMANOWICZ LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.470.975/0001-71 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXA-**